PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 112/2020 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 098/2019 - Processo nº 020/000849/201, a contar de 27/02/2020

PORT. Nº 113/2020 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 100/2019 - Processo nº 020/000851/2019, a contar de 27/02/2020.

PORT. Nº 114/2020 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 096/2019 - Processo nº 020/000854/20191 a contar de 27/02/2020.

PORT. Nº 115 /2020 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 099/2019 - Processo nº 020/000855/2019, a contar de 27/02/2020.

PORT. Nº 116/2020 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 181/2019 - Processo nº 020/001883/2019, a contar de 27/02/2020.

PORT. № 117/2020 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 420/2019 - Processo nº 020/3930/2019, a contar de 27/02/2020.

Despachos do Secretário

Pagamento de Licença Especial – 20/1492/2020 – Indeferido Pagamento de Férias – 20/750,751/2020 – Indeferido

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00h,</u> NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UM CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.ri.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprilovo as Contas do Territo de Cotabolação 1º 001/2017 e Territo Adultov 1001/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da SAMJARBONI - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI — Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2020 ao Comodato Nº 001/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ZETRASOFT LDTA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Comodato № 001/2017, com vistas ao compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor (e-consig), de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas em contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a FME para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento de seus servidores, conforme disposto, às fls. 151/152, Processo Administrativo 210/0350/2017. Prazo: O prazo da prorrogação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2020, com término previsto em 22/02/2021, conforme disposto às fls. 151/152, Processo Administrativo 210/0350/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0350/2017. Data da Assinatura: 22/02/2020.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Luiz Palmier, nº 25 – Barreto - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de Membros do CEC;
- Apresentação do Rol de aquisição de Bens e Serviços para o ano de 2020

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Antinéia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, país de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 02 – Caramujo - Niterói, no dia 04 de março de 2020, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição para substituição, inclusão e posse dos novos membros do CEC;
- Plano de trabalho 2020;
- Plano de aplicação e recursos PDDE;
- Calendário 2020:
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. João Brazil, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói, no dia 14 de março de 2020, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Deliberações diversas de interesse da comunidade escolar.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, s/nº - Campo Belo - Itaipu - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Rol de compras/PDDE 2020;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Rachide da Glória Salim Saker, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jandira Pereira, nº 620-623 - Santa Bárbara - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do rol de materiais a serem adquiridos com a verba do PDDE;
- Informações sobre o início do ano letivo;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/n^0 - Mata Paca - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 07h45min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação de recursos do PDDE exercício 2020;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vera Lúcia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 – Badu - Niterói, no dia 04 de março de 2020, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Rol, de bens e serviços a serem adquiridos (planejamento de uso das verbas); Outras deliberações.

 ASSEMBLÉIA GERAL

 - Santos no l

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 -Fonseca - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do ano letivo de 2020;
- Previsão de utilização das verbas federais para 2020;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na - Niterói, no dia 06 de março de 2020, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Início do ano letivo:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI GABRIELA MISTRAL, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º -Parágrafo 1 e 2, do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da escola, sito à Estrada Caetano Monteiro 820, Badu, no dia 09/03/2020, às 08:00horas em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08:30 em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Abertura das atividades do CEC no ano 2020 e apresentação do plano de aplicação dos recursos do PDDE neste ano letivo;
- Substituição de alguns membros do CEC, com eleição e posse dos novos membros;
 - Assuntos gerais da Unidade Escolar.

ASSEMBLÉIA GERAL
O Presidente do CEC da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Mário Viana, nº 589 Santa Rosa - Niterói, no dia 12 de março de 2020, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas e planejamento dos recursos do PDDE;
- Calendário 2020:
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd 02 t 1, 2 e 3 - Sapê - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do Conselho Escola Comunidade;
- Plano de Aplicação dos recursos do PDDE (Rol de materiais);
- Plano de Ação 2020;
- Assuntos gerais.

NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/001576/2019 - Nº 310/000013/2020 - DEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001279/2019 - INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO № 04/2020 - PROCESSO № 520/001069/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS E CONTÊINERES DE 1,200 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de março de 2020, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo

de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 -São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.